Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 02/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 720 , DE 2023.
(Proponente: Sadi Kisiel/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Hudson Marcio Moreschi Junior, Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, solicitando a construção de um Centro da Juventude – CI, no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de maio de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Secretário, a presente indicação para construção de um Centro da Juventude - CI, tem por objetivo atender a uma solicitação dos moradores do bairro Guarujá, os quais não possuem um local adequado para ser utilizado pelos adolescentes e jovens.

Há que ressaltar que é importante para os adolescentes e jovens poderem utilizar de um Centro da Juventude – CJ, onde será ofertado serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com atividades voltadas para esta faixa etária, a qual é de grande importância na vida das pessoas, no desenvolver e socializar.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o prestimoso apoio do Secretário em atender essa reinvindicação aos anseios dos moradores.

Aguardamos uma resposta para darmos ciência aos moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA